

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

Nº do Processo Administrativo: 16/2026

Órgão: Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e do Meio Ambiente.

Setor Requisitante: Administrativo

Responsável pela Demanda: Tamiris Alessandra Jacoby

**1. Objeto:** : Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços em segurança e medicina do trabalho, incluindo a realização de exames médicos admissionais, periódicos e demissionais, avaliações médicas e ocupacionais, análise técnica de laudos e atestados e elaboração de laudos técnicos, com o objetivo de atender às necessidades legais e normativas relacionadas à saúde e segurança ocupacional dos servidores do CIDEMA.

**2. Justificativa da necessidade da contratação:** A presente contratação tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços em segurança e medicina do trabalho, compreendendo a realização de exames médicos admissionais, periódicos e demissionais, avaliações médicas e ocupacionais, análise técnica de laudos e atestados, bem como a elaboração de laudos técnicos, com a finalidade de atender às demandas do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e do Meio Ambiente – CIDEMA.

A contratação mostra-se necessária em razão da obrigatoriedade legal imposta aos entes públicos quanto à observância das normas de saúde e segurança do trabalho, especialmente aquelas previstas nas Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego, as quais estabelecem diretrizes voltadas à preservação da saúde e integridade física dos trabalhadores.

Nesse contexto, destaca-se a necessidade de implementação e manutenção de programas e procedimentos como o controle médico de saúde ocupacional, a realização de exames clínicos e complementares, bem como a emissão de laudos técnicos especializados, os quais constituem instrumentos essenciais para a prevenção de riscos ocupacionais e para a promoção de um ambiente de trabalho seguro e saudável.

A contratação também se justifica como medida de resguardo à Administração Pública, na medida em que assegura o cumprimento das obrigações legais e reduz a exposição a passivos trabalhistas, previdenciários e administrativos decorrentes do descumprimento das normas de segurança e medicina do trabalho.

Sob a ótica do interesse público, a medida visa garantir condições adequadas de trabalho aos servidores, promovendo a valorização do capital humano, a continuidade dos serviços públicos e a observância dos princípios da legalidade, eficiência, prevenção e dignidade da pessoa humana.

Por fim, a contratação de empresa especializada revela-se a alternativa mais eficiente e economicamente viável, uma vez que possibilita a centralização dos serviços, a padronização dos procedimentos e o atendimento integral das exigências normativas, sem a necessidade de ampliação da estrutura administrativa do Consórcio.

Diante do exposto, resta devidamente justificada a necessidade da contratação pretendida, por atender de forma direta e imediata ao interesse público, assegurando o cumprimento das obrigações legais e a adequada gestão da saúde e segurança ocupacional no âmbito do CIDEMA.

**3. Descrições e quantidades**

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO	SUBITEM (**)	UNIDADE DE	QUANT.
------	-----------------------------	------------	-----------------	---------------	--------

		<b>ITEM</b> <b>(*)</b>		<b>MEDIDA</b>	
1	Geração e envio de eventos ao eSocial: - Deverá ser realizado a geração e envio dos eventos do eSocial através de procuração eletrônica. Vinculados a eventos ocupacionais S-2210, S-2220, S-2240, S-2221 e outros que venham a ser vinculados posteriormente por atualização de layout do eSocial, com vínculo a exames médicos, treinamentos e riscos ocupacionais	Serviço	Continuado	Mês	12
2	Exame de Audiometria	Serviço	Não Continuado	Und	15
3	Avaliação Psicossocial por Psicóloga	Serviço	Não Continuado	Und	15
4	Exame de Acuidade Visual	Serviço	Não Continuado	Und	35
5	Elaboração de Plano de Quantificação a fim de auxiliar e subsidiar no planejamento das avaliações quantitativas necessárias para determinar ou monitorar a exposição dos trabalhadores aos agentes químicos ou físicos existentes no ambiente de trabalho para Ponto de Ruído.	Serviço	Não Continuado	Und	2
6	Elaboração de Plano de Quantificação a fim de auxiliar e subsidiar no planejamento das avaliações quantitativas necessárias para determinar ou monitorar a exposição dos trabalhadores aos agentes químicos ou físicos existentes no ambiente de trabalho para Ponto Calor	Serviço	Não Continuado	Und	2
7	Elaboração de Plano de Quantificação a fim de auxiliar e subsidiar no planejamento das avaliações quantitativas necessárias para determinar ou monitorar a exposição dos trabalhadores aos agentes químicos ou físicos existentes no ambiente de trabalho para Ponto de Vibração	Serviço	Não Continuado	Und	2

8	Consulta Avulsa para fins de encaminhamento ao INSS e avaliação de retorno do INSS, parecer INSS	Serviço	Não Continuada	Und	15
9	LTCAT - Laudo Técnico da Condições Ambientais de Trabalho, e atualizações. ANEXO IV - DECRETO 3.049/1999 - RPS. - Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT): Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho é o documento requerido pelo Instituto Nacional do Seguro Social INSS através da Instrução Normativa INSS/PRES Nº 77, de 21 de janeiro de 2015 e tem como objetivo principal a caracterização (ou não) da existência de agentes nocivos à saúde do trabalhador, conforme Anexo IV do Decreto 3.048 / 99, para fins de obtenção de aposentadoria 1 UND R\$ 3.099,91 R\$ 3.099,91 especial. O LTCAT reúne informações para elaboração do PPP. Aposentadoria Especial do e- Social	Serviço	Não Continuada	Und	1
10	Exames Ocupacionais (admissional, demissional, periódico, mudança de função, retorno ao trabalho)	Serviço	Não Continuada	Und	50
11	PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos (NR-09) e atualizações: - Programa de Gerenciamento de Risco / Gerenciamento de Risco Ocupacional NR 01 (PGR/GRO): Avaliações qualitativas e quantitativas dos riscos no ambiente de trabalho, implementar medidas de controle, gerenciamento de riscos ocupacionais, avaliação de sua eficácia, monitoramento da exposição aos riscos, registro e divulgação dos dados em seu plano de ação	Serviço	Não Continuada	Und	1

12	<p>PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (NR-07), relatório analítico do PCMSO e atualizações. - Contratação de empresa especializada em segurança e medicina do trabalho para elaboração e execução do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO ), sendo exigido sua elaboração por médico com registro no conselho de classe CRMSC e de especialidade como médico do trabalho. - O PCMSO é um programa regulamentado pela Norma Regulamentadora 07 do Ministério do Trabalho e Emprego, com o objetivo de proteger e preservar a saúde dos trabalhadores. Ele inclui diretrizes, práticas e protocolos para a prevenção, rastreamento e diagnóstico precoce de condições de saúde que possam ser causadas por riscos ocupacionais. - O PCMSO deve incluir, entre outros, a realização obrigatória dos exames médicos: a) admissional; b) periódico; c) de retorno ao trabalho; d) de mudança de riscos; e) demissional.</p>	Serviço	Não Continuado	Und	1
13	<p>CAT - Comunicado de Acidente de trabalho. NR-07. - A CAT é um documento obrigatório que deve ser emitido para comunicar ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) a ocorrência de acidentes de trabalho, acidentes de trajeto ou doenças ocupacionais. Este documento é fundamental para garantir os direitos do trabalhador e a assistência necessária e seus envios ao eSocial.</p>	Serviço	Não Continuado	Und	20

14	Emissão de PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário (servidores ativos)	Serviço	Não Continuado	Und	15
15	LP - Laudo de Periculosidade NR-16 e atualizações. _ O Laudo de Periculosidade é um documento técnico, elaborado por profissional de Engenharia ou Agronomia com pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho, com Registro no conselho de classe CREA - SC, será necessária apresentação de anotação de responsabilidade técnica (ART), que avalia a exposição dos trabalhadores a condições perigosas no ambiente de trabalho. Este laudo é essencial para determinar se as atividades realizadas pelos trabalhadores os expõem a riscos que justifiquem o pagamento do adicional de periculosidade, conforme os critérios estabelecidos pela Norma Regulamentadora 16 (NR 16) do Ministério do Trabalho e Emprego.	Serviço	Não Continuado	Und	3

16	<p>LI - Laudo de Insalubridade - NR-15 e atualizações. - O Laudo de Insalubridade é um documento técnico, elaborado por profissional de Engenharia ou Agronomia com pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho, com Registro no conselho de 01 Und. classe CREA - SC, será necessário apresentação de anotação de responsabilidade técnica (ART). Este profissional irá avaliar a exposição dos trabalhadores a agentes nocivos (físicos, químicos ou biológicos) no ambiente de trabalho. Este laudo é essencial para determinar se as condições de trabalho são insalubres, conforme os critérios estabelecidos pela Norma Regulamentadora 15 (NR 15) do Ministério do Trabalho e Emprego.</p>	Serviço	Não Continuado	Und	3
----	--	---------	----------------	-----	---

(\*) **Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.**

(\*\*) **Consumo; permanente; continuado; não continuado.**

**4. Grau de prioridade da compra: alta**

**5. Previsão no PCA**

( ) SIM Descrição: \_\_\_\_\_ (X) Não, precisa incluir. Atualmente porque este instrumento de gestão ainda está sendo implementado pelo consórcio.

**6. Estima-se valor total:** R\$ 32.975,54 (trinta e dois mil novecentos e setenta e cinco reais e setenta e quatro centavos).

O Departamento de Licitação, deverá realizar a pesquisa de preços para atualizar ao valor praticado no mercado, conforme determina a **Instrução Normativa n. 02/2023** do Controle Interno, c/c o **Decreto Municipal n. 205/2023, datado de 31 de março de 2023**, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a **realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral**, no âmbito da administração pública municipal para os procedimentos licitatórios e de contratação direta nos moldes da lei 14.133/21.

**7. Prazo de entrega/ execução:** O prazo de vigência da contratação será de 12 meses.

**8. Recursos orçamentários:** Solicitar ao Setor da Contabilidade, a fim de verificação e emissão de parecer contábil para a realização dessa despesa.

**09. Local e horário da entrega/execução:** Os serviços deverão ser prestados no CIDEMA, proporcionando suporte online e/ou presencial sempre que solicitado.

**10. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda:** Não

**11. Indicação de Gestor e Fiscal de contrato:** Gestor: Mauro Arlindo Moresco. Fiscal: Débora Saporetta.

Chapecó/SC, 13 de abril de 2026.

**Tamiris Alessandra Jacoby**  
**Gerente de Licitações e Contratos**